

Projeto de Lei Nº 005/2000.

Denomina de "Conjunto ADA BEZERRA GOMES" nesta cidade de Emas-PB., e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominado de "Conjunto ADA BEZERRA GOMES" o Conjunto Habitacional da CEHAP construído na Quadra por trás da Prefeitura, nesta cidade.

Art. 2º - Fiça a Prefeitura na obrigação de colocar as placas denominativas, automaticamente, informar sua localização aos Correios e Telégrafos e a quem mais for necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Emas-PB., 13 de dezembro de 2000

Manoel Leite

Veréador –

JUSTIFICATIVA:

É mais que merecedora da homenagem a Sra. ADA BE-ZERRA GOMES, haja visto, ter sido uma pessoa filha de nossa cidade e como Professora que foi, dedicou toda a sua vida a Educação dos filhos desta Terra. Pois, são poucos os filhos ilustres de Emas, hoje formados e bem sucedidos na vida, que não passaram pelos ensinamentos de DONA ADA, como era conhecida em nossa Comunidade.

Desde já, agradeço a compreensão dos nobres colegas, pelo apoio a este pleito.

Manoel Leite

Vereador -